

RESOLUÇÃO DPG Nº 253, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

*Delega atribuições privativas à Defensor
Público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 14.841.989-2;

RESOLVE

Art. 1º. Delegar à Defensora Pública *Camille Vieira da Costa* a atribuição para celebrar termo de cooperação técnica com **Dom da Terra Afro LGBTI**, **Transgrupo Marcela Prado** e o **Grupo Dignidade**, aprovado pelo parecer jurídico nº 193/2017, tendo como objeto a implementação de assistência jurídica gratuita a grupos sociais considerados vulneráveis.

Parágrafo único. Após assinatura do termo de cooperação técnica deverão ser encaminhados ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral uma cópia do arquivo assinado e uma cópia eletrônica do arquivo editável.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná